
O acontecimento no enquadramento midiático: uma análise do PL antiaborto na narrativa do Fantástico¹

Isabelle Teotonio Campos²

Mariana Alves Arêas³

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG)

Resumo

Este artigo busca analisar como a pretensa mudança no ordenamento jurídico sobre a realização de aborto no Brasil, através da tramitação do Projeto de Lei 1209/2024, recebeu enquadramento midiático na cobertura do programa televisivo Fantástico. A pesquisa parte da noção de acontecimento midiático (Charaudeau, 2010) para compreender como a mídia estrutura o debate público sobre temas sensíveis que impactam a sociedade, as normas penais e as políticas públicas. A análise ancora-se no caso emblemático de uma criança vítima de estupro em 2020 que motivou o PL. O artigo demonstra, sob esta ótica, que o enquadramento privilegia a dimensão emocional e evidencia disputas de representatividade e influência entre mídia, política e sociedade.

Palavra-chave: acontecimento; enquadramento midiático; debate público; aborto na mídia; comunicação.

O debate público sobre o aborto no Brasil é marcado por conflitos que evocam valores sociais, crenças, direito das mulheres, direito à vida, ordenamento penal e políticas públicas de saúde. A mídia, enquanto agente na difusão e consolidação de agendas públicas e políticas, participa da construção de narrativas e do enquadramento discursivo sobre o tema, no qual o acontecimento desempenha papel fundamental na cobertura televisiva. A exemplo do que observa Champagne (1998, p. 234 apud Mattos, 2005, p. 109), essa relação pode evidenciar uma interdependência entre o campo midiático e o campo político, sustentada por uma retroalimentação do fluxo informacional.

A característica de uma cobertura baseada em acontecimentos sobre o aborto já é estudada tomando como objeto reportagens jornalísticas nas últimas décadas. Uma pesquisa organizada pelo Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social - aponta que, predominantemente, o tema é abordado na mídia brasileira para cobrir um fato

¹ Trabalho apresentado no GP Estudos de Televisão, do 25º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestranda em Estudos de Linguagens no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Belo Horizonte. E-mail: isateotoniocampos@gmail.com.

³ Especialista em Comunicação e Saúde pela Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP-MG), Especialista em Comunicação Pública pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG), Graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade FUMEC. E-mail: mari.areas@gmail.com.

específico e não com abordagens estatísticas e aprofundadas. Os dados levantados mostram que recebem atenção midiática pautas como casos que geram comoção pública (Intervozes, 2023).

É possível observar essa relação entre o acontecimento e a narrativa na cobertura do Projeto de Lei (PL) 1904/2024. Em 12 de junho de 2024, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou a tramitação em caráter de urgência desse PL. A proposta de mudança legislativa sobre a realização do aborto a partir de 22 semanas de gestação, inclusive em casos de estupro, previa o aumento da pena máxima (para as abortistas) para 20 anos, equiparando-a à punição para o crime de homicídio na legislação brasileira. A votação atípica do PL⁴ repercutiu durante toda a semana no país, pautou a agenda parlamentar e recebeu reportagem especial do programa Fantástico, da Rede Globo, no dia 16 de junho. Esse último, objeto de nossa análise.

Diante desse contexto, propomos analisar como o PL 1904/2024 foi enquadrado midiaticamente a partir de um acontecimento específico: o aborto legal realizado por uma criança vítima de estupro em 2020. Para isso, realizamos uma retrospectiva da pauta legislativa sobre o projeto e sua repercussão midiática até a exibição da reportagem do Fantástico; mapeamos a seleção de fontes utilizada pela reportagem e a narrativa midiática e, por fim, investigamos as escolhas discursivas para o enquadramento midiático, sob o prisma da noção de acontecimento.

Perspectivas midiáticas

A tramitação do Projeto de Lei 1904/2024 e sua repercussão midiática irrompem no debate público nacional a partir da incomum aprovação de caráter de urgência pelo plenário da Câmara dos Deputados, em 12 de junho de 2024. O contexto pré-eleitoral, no qual os parlamentares calculam ganhos e perdas de capital político, é fator fundamental para compreender o percurso da pauta do aborto, desde a sua aparição até a sua retirada da agenda política.

Na justificativa do PL, destaca-se um acontecimento de 2020: o caso de uma menina de 10 anos no Espírito Santo, estuprada pelo tio, que teve garantido seu direito

⁴Considera-se atípica, pois o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), pautou a matéria sem aviso prévio e declarou a urgência aprovada em votação simbólica de 23 segundos, sem registro individual dos votos.

ao aborto legal. Esse episódio foi amplamente repercutido na mídia à época, o qual a própria reportagem do Fantástico em tela retransmite trechos da cobertura feita do caso.

A cobertura jornalística desse debate revelou uma intensa disputa discursiva evidenciada pelas diversas denominações atribuídas ao PL, como "PL Antiaborto", "PL do Estupro", "PL da Gravidez Infantil". Apesar de buscar uma mudança na legislação com impacto em políticas públicas de saúde e de encarceramento, por exemplo, a abordagem adotada pelo Fantástico concentrou-se em grande medida no caso específico da criança de 12 anos estuprada pelo tio em 2020. Esse acontecimento, presente entre os casos narrados na justificativa⁵ do autor do PL, o parlamentar Sóstenes Cavalcante (PL-RJ,) foi central na narrativa midiática construída sobre o projeto.

Um segundo acontecimento, que foge ao rito esperado, torna o debate público insurgente e, em certa medida, a resposta imediata de setores que apoiam ou desaprovam o PL passa a buscar visibilidade na esfera pública⁶. O incomum caráter de urgência do projeto, em uma votação rápida no Plenário, também está sob o conceito de acontecimento supracitado.

Charaudeau (2010) distingue o acontecimento bruto — algo inesperado, singular e que gera quebra de rotina —, do midiático, o qual obedece critérios editoriais, estratégias narrativas e intenções comunicativas. Esse acontecimento, segundo o autor, não é transmitido em estado puro, mas selecionado, organizado e interpretado conforme interesses e formatos da mídia. Ele pode ser classificado como fatalidade (inesperado), programado (previsto) ou suscitado (produzido estrategicamente).

Na abordagem do autor, podemos entender que na reportagem houve imbricamento de duas formas de acontecimento midiático: a fatalidade, com o resgate da história da vítima de estupro de 2020, e o suscitado, conduzido institucionalmente pelos parlamentares ao colocar o PL em tramitação. As dinâmicas são pendulares no tempo e construção de narrativa tanto na área jurídica, quanto midiática. Em ambos os casos, sua repercussão foi pautada por narrativas que conectaram o debate a casos emblemáticos, gerando forte apelo emocional e disputas discursivas.

⁵Na justificativa do PL, são relatados outros dois casos de interrupção de gravidez em criança vítima de estupro: o primeiro em 1998 e o último em 2022. Os três casos tiveram repercussão nacional.

⁶Habermas, em seu livro *Mudança Estrutural na Esfera Pública* (1984), conceitua a esfera pública como o âmbito da vida social em que interesses dos mais variados são socializados por meio de proposições argumentativas e racionais. Wilson Gomes (1998), em sua leitura sobre Habermas, sintetiza a concepção do uso da esfera pública em três aspectos: acessibilidade, racionalidade e discursividade.

Para compreender o enquadramento narrativo, recorremos a Mendonça e Simões (2012) que indicam que os quadros funcionam como molduras, as quais são capazes de identificar a situação interativa e os atores envolvidos. Os autores destacam que a análise do enquadramento permite observar valores e traços sociais de um contexto mais amplo da sociedade.

Complementando essa abordagem, destacamos a definição de Robert Entman que estuda a vertente do enquadramento como operador da análise do discurso. O autor diz que enquadrar é selecionar “aspectos da realidade percebida e ressaltá-los em um texto comunicativo, promovendo uma definição particular de um problema, uma interpretação causal, uma avaliação moral e/ou um tratamento recomendado” (Entman, 1993 apud Mendonça; Simões, 2012, p.193).

O enquadramento discursivo, por sua vez, pode ser temático, avaliativo, atribucional ou estratégico, como aponta Emediato (2013), sendo o primeiro predominante no caso analisado. Há que ressaltar que este enquadramento não é feito apenas por uma instância específica, e sim por seus interlocutores, no processo comunicativo e na própria cultura de uma sociedade.

Um outro ponto que avaliamos importante ressaltar é sobre a ideia de representação dos atores envolvidos em conversações públicas. Em especial, no tema sobre aborto ocorre um alargamento da representação, tendo um dos fatores a dificuldade de relatos de vivência e o próprio julgamento moral. Garcêz e Maia (2017), com base em Saward (2010), apontam limitações no conceito clássico de representação, propondo uma perspectiva processual e discursiva. Nessa abordagem, a representatividade é entendida como uma pretensão de representar, expressa por meio de *claims*, ou seja, demandas discursivas que se colocam como porta-vozes de determinados interesses sociais.

Nesse sentido ampliado de representação, para além da institucionalidade ou da dinâmica eleitoral, as autoras defendem que esse envolvimento projeta perspectivas futuras e conflitos no processo de construção de políticas nacionais. Essa concepção permite compreender, portanto, como diferentes atores, mesmo fora da institucionalidade política, disputam espaços de fala e legitimidade na arena pública.

A escolha da reportagem do Fantástico como objeto de estudo, sob essa ótica, justifica-se por seu alcance e influência na formação de opinião pública. Além disso, o

formato de reportagem do programa equilibra emoção e informação, o que é fundamental na construção de narrativas midiáticas.

Em síntese, a temporalidade e o aprofundamento narrativo influenciam diretamente a forma como determinados acontecimentos irão ou não ganhar visibilidade pública. Com base no caso do Fantástico, é possível observar como o enquadramento midiático articula essas dinâmicas, revelando tanto as estratégias editoriais, quanto os efeitos discursivos que operam na construção da reportagem.

A reportagem do Fantástico sob análise

Cinco dias após a aprovação de urgência do PL, o Fantástico dedicou uma reportagem de aproximadamente 14 minutos para repercutir o assunto. A reportagem inicia-se com uma entrevista exclusiva com a avó e familiares da criança mencionada neste estudo. Sem mostrar os rostos dos familiares, com trechos de som instrumental e a simulação do caso ocorrido em 2010, a reportagem imprime um tom dramático ao narrar o enquadramento em questão. Além de relatar o contexto do crime de estupro, o depoimento da avó introduz o embate religioso que recebeu com questionamentos de grupos cristãos sobre a autorização judicial para a interrupção da gravidez. Cenas da cobertura à época também são inseridas.

A história do caso foi contada nos 2 minutos e 38 segundos iniciais da reportagem, quando a advogada da família também foi ouvida. Na sequência, cenas das manifestações populares. Apesar de não ouvir nenhuma fonte nos protestos, a narrativa midiática ecoa o grito “criança não é mãe” dos manifestantes, imagens de cartazes contra o PL também foram enquadradas pela câmera. Logo após, o texto jornalístico repercute o debate nas plataformas de redes sociais e posicionamento de artistas contra e a favor do aumento da pena, mesmo em caso de estupro.

A cantora Daniela Mercury e o ator Lázaro Ramos declaram posição contrária ao projeto. O ator Juliano Cazarré faz a defesa da proposta. Ambos os lados citam a situação de aborto em caso de estupro em referência ao acontecimento de 2020. As declarações não são entrevistas realizadas pela equipe de reportagem, mas produzidas pelos próprios artistas em formato comum de posicionamento para redes sociais.

A partir de 4 minutos de reportagem, a repórter narra o texto em *off* com as informações do projeto de lei e as propostas de mudança, entre cenas sequenciadas de

barrigas de gestante e corredores de hospital. Em seguida, o corte para o plenário da Câmara com a aprovação do regime de urgência em curso, o destaque do texto jornalístico, com a mudança de entonação da repórter, para o tempo de votação de 23 segundos. A jornalista Renata Capucci faz a passagem⁷ da reportagem com a citação dos três casos legalmente permitidos para interrupção da gravidez no Brasil.

O recurso sonoro de som instrumental acompanha o texto em *off* da repórter e, após explicar a pretensa mudança na pena para aborto, a reportagem retoma o caso da menina vítima de estupro em entrevista ao médico que realizou o procedimento legal à época. O Conselho Federal de Medicina é citado a partir da resolução que prevê o tempo de gestação de 22 semanas para realizar a assistolia fetal, procedimento para interromper a gravidez nos casos legalizados. A informação de que a resolução foi suspensa pelo Ministro do STF Alexandre de Moraes é acompanhada pela imagem do ministro sorrindo.

Um dado estatístico referente à política de saúde para amparar o procedimento legal é apresentado na fala da repórter com citação indireta ao médico: “de acordo com o doutor Olímpio Barbosa apenas 3% dos mais de 5 mil municípios brasileiros possuem atendimento no SUS para aborto legal”. A estrutura dessa política pública não é desenvolvida pela reportagem.

Na terceira parte da reportagem, o campo político é inserido no debate, dessa forma, nota-se que o tempo midiático, em conjunto com a crescente manifestação popular, exigiu respostas institucionais do campo político. A necessidade de resposta é evidenciada na entrevista à imprensa, dada pelo então presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, e o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco. A partir da provocação de uma declaração pública, mediada pela imprensa, os presidentes das Casas legislativas apontam um possível novo ritmo do debate parlamentar, mais lento e comum ao rito desse tipo de projeto⁸.

A centralidade que o tema ganhou também pode ser percebida pelo provável questionamento que o presidente da República recebeu de jornalistas em entrevista

⁷Passagem é o nome dado na estrutura jornalística para aparição do repórter em frente à câmera para falar diretamente aos telespectadores, esse momento normalmente ocorre no meio ou no fim da reportagem televisiva.

⁸Dois dias após a exibição da reportagem no Fantástico o PL 1904/24 saiu do regime de urgência e foi encaminhado ao rito comum. Sem previsão de tramitação, a proposta foi encaminhada para a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF).

coletiva durante a reunião da Cúpula do G7, trecho inserido na reportagem do Fantástico. A escolha jornalística de pautar o aborto na coletiva que cobria o encontro de líderes das maiores economias do mundo é um típico exemplo do enquadramento midiático em contraste com os temas idealizados pelo campo político para o evento.

Em outro bloco, a repórter entrevista exclusivamente o autor do PL. Posteriormente, reporta a nota pública da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), a favor da mudança legislativa. Por fim, o posicionamento da primeira-dama Janja em redes sociais, trechos mais curtos da entrevista do médico e da presidente do Instituto Liberta retomam a opinião contrária ao PL. A avó da criança estuprada fecha a reportagem com cenas de sua entrevista sem mostrar o rosto e a simulação da criança em situação de vulnerabilidade.

Em relação ao tempo de tela, há um total de 11 minutos e 42 segundos de reportagem dedicados a fontes ouvidas ou mencionadas, sendo 4 minutos de posicionamentos explícitos a favor do PL, 3 minutos e 9 segundos de posicionamentos contra o PL e 4 minutos e 33 segundos de fontes sem posicionamentos explícitos. Tempos esses distribuídos entre artistas, especialistas, figuras políticas e instituições que se relacionam ao debate.

Conforme Amaral (2013, p.73, apud Silva, 2019, p. 218), “às fontes especialistas, é atribuído um saber de conhecimento, uma representação racionalizada que busca tornar o acontecimento inteligível. Enquanto isso, a fonte testemunhal descreve os fatos e traz a marca do sensível, da experiência, do vivido”. Assim, ao abrir a reportagem como o testemunho da família que passou pela experiência do aborto legal, seguido da advogada da família, nota-se um enquadramento que privilegia a dimensão sensível e humana do tema antes de apresentar argumentos técnicos ou de contextualização do enfoque da reportagem. Em seguida, ao trazer a fala do médico, especialista, a reportagem introduz uma camada de racionalização do debate.

Esse equilíbrio também é verificado em relação ao tempo de tela. Apesar de a maior parte do tempo de fala ter sido concedida ao deputado Sóstenes Cavalcante (3min01s), que se posicionou a favor do PL, quando somamos os tempos de fala de todas as fontes significativas contra o PL, temos tempos próximos (4min).

O médico responsável pelo procedimento em 2020 aparece três vezes ao longo da reportagem, reforçando uma perspectiva técnica e crítica ao PL, enquanto a CNBB

aparece apenas por meio de nota, sem um porta-voz articulando o posicionamento. Além disso, a presença dos artistas pode indicar uma tentativa de aproximar o debate ao discurso popular e social, principalmente por trazer recortes que foram postados nas redes sociais. Em relação às inserções de notas públicas, podemos inferir que a estratégia discursiva das fontes levou em consideração um controle maior do que é dito.

O maior tempo de tela dedicado ao deputado Sóstenes Cavalcante sugere um espaço relevante em direção favorável ao PL, mas não há necessariamente um equilíbrio na profundidade dos argumentos apresentados. O enquadramento discursivo da entrevista girou em torno do questionamento “por que tramitar em regime de urgência?” e, em seguida, a jornalista Renata Capucci relatou o caso da menina estuprada pelo tio em 2020 e questionou o deputado se, na opinião dele, ela teria ou não direito ao aborto.

Ele responde que a criança jamais seria punida. No entanto, a própria reportagem faz um contraponto e esclarece que o PL não faz nenhuma referência a inimizabilidade dos menores de idade, revelando uma abordagem que pode induzir a interpretações críticas quanto às implicações do projeto e aos argumentos apresentados pelo autor.

O enquadramento temático no acontecimento de 2020 retoma o apelo emocional que pode despertar empatia e preocupação no público. Além disso, ao questionar se a menina teria direito ao aborto no contexto do PL, direcionando para consequências jurídicas, reforça o questionamento da humanidade e da justiça do projeto. Seguido de uma correção informativa, a reportagem se posiciona como confiável e apresenta a percepção do PL como contraditório ou falho.

Considerações Finais

Em suma, podemos inferir que as escolhas da narrativa do Fantástico não buscam somente informar, mas também constroem um enquadramento discursivo que influencia o público a questionar o PL, principalmente a partir de um acontecimento emocional, enfatizando possíveis impactos jurídicos a crianças e inconsistências nos argumentos favoráveis. Dessa forma, o programa televisivo, de repercussão nacional, reafirma seu papel de relevância na mediação de debates públicos ao definir quais vozes são amplificadas, em que contexto são apresentadas e como as informações são organizadas para o público.

À luz das reflexões propostas neste artigo, verifica-se que o enquadramento midiático do PL 1904/2024 na narrativa do Fantástico revela uma complexa interdependência entre mídia, política e opinião pública. Esse aspecto é evidenciado não somente nas escolhas narrativas que foram feitas ao longo da reportagem, como também na ancoragem ativa de um acontecimento de quatro anos atrás no enquadramento midiático e na conversação pública em torno do projeto de lei. Há que se ressaltar que os diferentes atores envolvidos no debate público reportaram-se ao acontecimento de 2020, atribuindo valores divergentes ao ocorrido e desencadeando o posicionamento sobre a proposta de mudança legislativa a partir disso.

A preferência por dar enfoque ao acontecimento anterior tanto no PL, quanto na reportagem, contribui também para o apagamento do debate em torno de uma política pública de saúde com dados que experiencie mais a realidade do procedimento de interrupção da gravidez no Brasil e seu impacto na vida das mulheres. Sob essa ótica, na mídia, ao firmar a discussão do PL em um caso de grande comoção social ocorrido quatro anos antes, a reportagem não apenas contextualiza o evento, mas também intensifica a carga emocional do debate, o que pode influenciar a percepção pública e as respostas institucionais.

Em relação à proposta do Fantástico através das fontes ouvidas, podemos refletir quais personagens sociais estão de certa forma autorizados a falar sobre o tema e como essa seleção influencia a construção da representatividade. Além das pessoas envolvidas no caso que vitimou a criança em 2020 e as fontes institucionais, ganham destaque celebridades e a primeira-dama como uma espécie de “fala-povo⁹” na era pós-redes sociais. Em contrapartida, houve também um silenciamento das pessoas e entidades envolvidas nas manifestações contra o PL que foram mencionadas na reportagem com a exibição das imagens, porém sem entrevistá-las. Isso revela os limites da representatividade midiática e nos ajuda a compreender a representação como parte de uma construção dinâmica e aberta a disputas, conforme apontam Garcêz e Maia (2017).

Na observação das narrativas mediadas, encontramos um suporte da cobertura sobre aborto em caso de estupro e os riscos da mudança repentina da lei, ao mesmo tempo que se demonstra paralelamente uma vocalização do discurso conservador de

⁹Fala-povo ou povo-fala é um estilo de entrevistas jornalística que colhe depoimentos de pessoas em um espaço público com objetivo de ouvir a opinião de um segmento da população sobre o assunto em pauta.

restringir a interrupção da gravidez, nos casos até então pacificados legal e socialmente. Desse modo, a reportagem do Fantástico analisada neste trabalho exemplifica como as escolhas de enquadramento nas narrativas midiáticas também se apoiam em significados sociais.

Outrossim, devemos levar em consideração, nessa e em futuras pesquisas, a relação entre o tempo de tela e a profundidade argumentativa, considerando como e se o equilíbrio (ou desequilíbrio) afeta a compreensão do público. Ademais, há lacunas para trabalhos futuros na análise do impacto de narrativas emocionais na percepção pública de temas complexos, contribuindo para um entendimento mais aprofundado do papel midiático sobre um tema que impacta a sociedade, as normas penais e as políticas públicas brasileiras.

Referências

CHARAUDEAU, P. **Discurso das mídias**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

EMEDIATO, W. A construção da opinião na mídia: argumentação e dimensão argumentativa. In: EMEDIATO, W (org.). **A construção da opinião na mídia**. 2013. p. 69-104.

GARCÊZ, R; MAIA, R. Representação política não-eleitoral na perspectiva processual: discursividade e estratégia no debate sobre a educação de surdos. **Compólitica**, 6(2), 7–34. <https://doi.org/10.21878/compolitica.2016.6.2.103>

INTERVOZES. O corpo é nosso: a cobertura da mídia religiosa e tradicional sobre direitos sexuais e reprodutivos. **Intervozes** – Coletivo Brasil de Comunicação Social, 2023. Disponível em: <https://intervozes.org.br/publicacoes/dados-completos-o-corpo-e-nosso-a-cobertura-da-midia-religiosa-e-tradicional-sobre-direitos-sexuais-e-reprodutivos/>. Acesso em: 30 jan. 2025.

MATTOS, C. **Imprensa e Câmara**: um estudo sobre o agendamento. 2005. 195 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, 2005. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/89419>. Acesso em: 06 fev. 2025.

MENDONÇA, R; SIMÕES, P. Enquadramento: diferentes operacionalizações analíticas de um conceito. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 27, ed. 79, p. 187-201, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=10722948012>. Acesso em: 3 fev. 2025.

SILVA, A. “**Estamos ao vivo**”: estratégias discursivas em uma transmissão direta na televisão. 2019. Tese (Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens) - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, 2019.